



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 234/2017

28 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pelo técnico de enfermagem Sr. Carlos Jorge Evangelista Santos através do requerimento nº 00073778;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos, COREN-SE 147165-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pelo técnico de enfermagem Sr. Carlos Jorge Evangelista Santos através do requerimento nº 00073778;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 28 de agosto de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

ciente em 30/08/17
Lincoln